



PROPOSTA PEDAGÓGICA



Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Tramandaí

Endereço: Rua Osmani da Silva Barbosa, nº 170, Bairro Litoral

Tramandaí- RS

Telefone: 51-993535801

Email: emei.mundoencantado@tramandaí.rs.gov.br

Diretora: Mara Elisa Mollerke Dornelles

2019

Escola é...

O lugar onde se faz amigos
Não se trata só de prédios, salas, quadros,
Programas, horários, conceitos...
Escola é, sobretudo, gente,
Gente que trabalha, que estuda,
Que se alegra, se conhece, se estima.
O diretor é gente,
O coordenador é gente, o professor é gente,
O aluno é gente.
Cada funcionário é gente.
A a escola será cada vez melhor
Na medida em que cada um
Se comporte como colega, amigo, irmão.
Nada de "ilha cercada de gente por todos os lados".
Nada de conviver com as pessoas e depois descobrir
Que não tem amizade a ninguém
Nada de ser como o tijolo que forma a parede,
Indiferente, frio, só.
Importante na escola não é só estudar, não é só
Trabalhar,
E também criar laços de amizade,
É criar ambiente de camaradagem,
É conviver, é se "amarrar nela"!
Ora, é lógico...
Numa escola assim vai ser fácil
Estudar, trabalhar, crescer,
Fazer amigos, educar-se,
Ser feliz.

Paulo Freire

Equipe gestora e equipe de sistematização do PP

● DIRETORA:

Mara Elisa Mollerke Dornelles

● APOIO PEDAGÓGICO e SECRETÁRIA:

Katia Daniele Pereira da Fonseca

● CORPO DOCENTE:

Claudete Teresinha Azambuja da Silva

Cristiane Lauriente da Silva

Geziane Neves Hertzog

Igaiara Pereira da Silva

Maria de Fátima de Aguiar Goularte

Silvania da Silva Santos

SUMÁRIO

Dados de identificação.....	5
Apresentação.....	6
Hitória da Escola.....	7
Marco Referencial.....	7
Marco Situacional.....	7
Marco Filosófico.....	8
Marco Pedagógico.....	9
Diagnóstico.....	10
Características da escola.....	10
Contexto da escola.....	11
Comunidade.....	11
Recursos humanos.....	12
Ambientes e espaços físicos da escola.....	13
Gestão da escola.....	17
Secretário de Escola.....	19
Professor.....	20
Auxiliar de Classe.....	22
Círculo de pais e Mestres.....	23
Conselho de Escolar.....	23
Alunos e Responsáveis.....	24
Organização	25
Turmas.....	25
Funcionamento.....	26
Rotina.....	26
Ingresso e adaptação.....	27
Controle de Frequência.....	27
Avaliação.....	28
Relação entre escola e comunidade.....	28
Currículo.....	29
Referências.....	31

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

➤ Mantenedora:

Prefeitura Municipal de Tramandaí

➤ Nome da Escola:

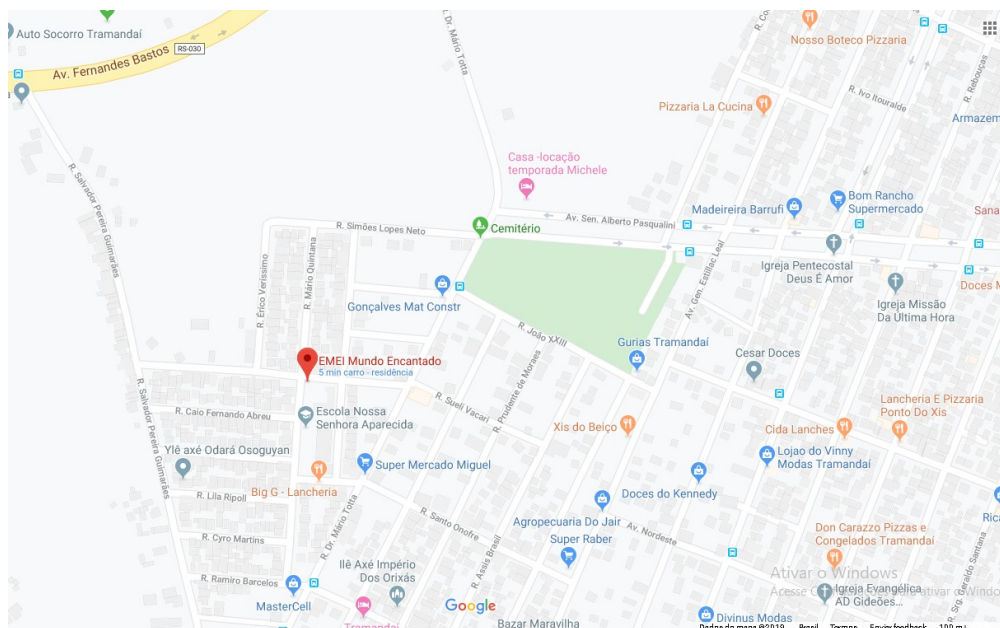
Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado

➤ CNPJ:

11.422.184/0001-2

➤ ENDEREÇO:

Rua Osmani da Silva Barbosa (antiga Maria Quintana e Dois), nº170, Bairro Litoral, Tramandaí-RS, Cep:95590-000



➤ TELEFONE:

51-993535801

➤ EMAIL:

emei.mundoencantado@tramandaí.rs.gov.br

➤ FACEBOOK:

<https://www.facebook.com/escolamundoencantadotramandai/>

➤ FUNDAÇÃO

Janeiro de 1982

➤ HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

A partir das 07:30horas até as 17:30 horas.

2 APRESENTAÇÃO

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, em seu artigo 12, a Proposta Pedagógica é um documento de referência, pois neles estão organizadas as ações escolares, no que diz respeito a sua autonomia nos aspectos financeiros, administrativos e pedagógicos, cabendo ao estabelecimento de ensino sua elaboração e execução.

A construção da proposta pedagógica, ou como é conhecido, projeto político-pedagógico, considera a coletividade e a identidade da escola e visa organizar e clarear o funcionamento e os objetivos escolares, sendo estas descrições destinadas a todos envolvidos no processo educativo.

O Projeto Político-pedagógico busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente. Por isso todo projeto pedagógico da escola é, também um projeto político por estar intimamente articulado ao compromisso sócio-político e com os interesses reais e coletivos da população majoritária. (VEIGA, 1995, p 48)

O presente documento foi realizado no período de outubro a novembro do ano de 2019 e sua execução dar-se-à no pleito de 2020. em concordância com a Secretaria Municipal de Educação e ao Regimento Escolar da Educação Infantil, a referida proposta pedagógica é o elemento que norteará a Educação , com o objetivo de transformar positivamente a sociedade, ao qual esta inserida a Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, para uma vida digna e justa, contemplando o aprendizado desde a primeira infância.

A Proposta Pedagógica pretende fundamentar a metodologia que irá desenvolver, integralmente a criança, na perspectiva física, psicológica, intelectual e social, completando a ação da família e do meio onde vive, fortalecendo o exercício da cidadania. Criando possibilidades onde toda comunidade escolar, educadores, pais, aluno e funcionários, tenham participação na busca da qualidade de ensino na formação do indivíduo.

2.1 HISTÓRIA DA ESCOLA

A Rua que hoje recebe o nome de Osmani da Silva Barbosa, também já se chamou Mario Quintana, mas primeiramente era conhecida por Rua Dois, no Bairro Litoral, que a exemplo da rua também tinha outro nome: Mutirão, pois foi um conjunto de casa populares construído pelo próprios moradores, em sua maioria pescadores e vendedores informais, foi neste local que visando a necessidade dos moradores de irem trabalhar e deixarem seus filhos, foi criada em janeiro de 1982 a Creche Municipal Mundo Encantado, oferecendo vagas para 100 crianças de quatro meses a seis anos em turno integral, a primeira estrutura era um galpão de madeira com poucos recursos, mas as crianças recebiam alimentação, higiene e recreação pelas servidoras municipais, sendo que a escola era responsabilidade da secretaria de Ação Social.

Com as mudanças na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e ao cumprimento dela, no ano de 1999 o decreto 2158, alterou para Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, passando assim a ter atribuições pedagógicas e regulares de escola, nas modalidades creche e pré escola. Atuaram como diretoras: Ivoni Conceição Nunes, Nara Fabiana da Silva, Rosângela Correa Lessa e atualmente Mara Elisa Mollerke Dornelles.

3 MARCO REFERENCIAL

3.1 MARCO SITUACIONAL

A forma como direcionaremos a prática pedagógica está atrelada as necessidades que podem ser sanadas quanto a formação do aprendizado da criança, com o objetivo de integrá-lo a sociedade, tornando-o um ser crítico, ético e participativo. Este caminho de construção do conhecimento esta em sintonia com a Secretaria Municipal de Educação, bem como o Regimento Escolar padrão da Educação Infantil, visando o bem-estar da família e da comunidade.

Pretendemos de mainera conjunta fundamentar de maneira clara e objetiva a metodologia a qual a EMEI Mundo Encantado segue, sempre alinhada a Base Nacional Curricular Comum e aos Referencias Gaúcho e Municipal (RMCC). A escola tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos: físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da familia e do meio onde convive. Todos esses objetivos visam melhorar a qualidade de

ensino e permitem o exercício da cidadania.

Esta proposta, expressa a identidade da escola, onde está presente o desejo de mudança, para uma vida digna e justa socialmente, tendo como base uma linha filosófica e pedagógica através da análise da realidade escolar realizada pela própria comunidade, pela equipe gestora, pelo corpo docente e administrativo a fim de compreender e lançar projetos capazes de realizar tais mudanças.

3.2 MARCO FILOSÓFICO

De acordo com estudo feito pelo MEC (2011), a escola precisa trabalhar e desenvolver os princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do bem comum. Em consonância com os princípios éticos, têm-se os princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais. A EMEI MUNDO ENCANTADO tem o compromisso de proporcionar um trabalho educacional pautado nesses valores envolvendo professores, a gestão, os pais sempre com foco na formação e desenvolvimento das crianças atendidas. Embora as crianças desenvolvam suas capacidades de maneira heterogênea, a educação tem por função criar condições para o desenvolvimento integral de todas as crianças, considerando, também, as possibilidades de aprendizagem que apresentam nas diferentes faixas etárias, através de uma atuação que propicia o desenvolvimento de capacidades envolvendo aquelas de ordem física, afetiva, cognitiva, ética, estética, de relação interpessoal e inserção social. Respeito à diversidade, cultura e valores dos alunos é parte integrante da nossa proposta. Por isso, almeja-se que seja incorporada pelas crianças, a atitude de aceitação do outro em suas diferenças e particularidades precisa estar presente nos atos e atitudes dos adultos com os quais convivem na instituição. Neste sentido, acredita-se é necessário iniciar pelo respeito às diferenças sejam de temperamento, de habilidades e de conhecimentos. Em síntese, a atuação da escola consiste na preparação do aluno, através da ludicidade e do brincar, para o mundo adulto e suas contradições, fornecendo-lhe um instrumental por meio da aquisição de conteúdo e da socialização, para uma participação organizada e ativa na democratização da sociedade.

A sociedade atual necessita de uma transformação que resulte no alcance de condições de uma vida digna, justa e democrática, VASCONCELOS(2006, p. 183) compõe, "O Marco Filosófico corresponde à direção, ao horizonte maior, ao ideal geral da instituição. É a proposta da sociedade, pessoa e educação que o grupo assume."

3.3 MARCO PEDAGÓGICO

Alinhado a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e ao Referencial Municipal (RMCC), os fundamentos pedagógicos, bem como as metodologias de ensino da EMEI Mundo Encantado, visam o aperfeiçoamento do aluno através da sua realidade, aptidões e interesses, por meio do desenvolvimento de habilidades e competências curriculares que valorizem o desenvolvimento humano, tendo em vista as competências gerais da educação básica: Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora e escrita), corporal, visual e sonora, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade. Respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Quanto as preocupações da base na Educação Infantil, enfatiza-se os direitos de

aprendizagem e desenvolvimento que são o conviver, o brincar, participar, explorar, expressar e o conhecer-se. Considerando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, a BNCC estabelece cinco campos de experiências, nos quais as crianças podem aprender e se desenvolver: O eu, o outro e o nós. Corpo, gestos e movimentos. Traços, sons, cores e formas. Escuta, fala, pensamento e imaginação. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, onde cada um desses campos são organizados de forma que desenvolva o aluno conforme a sua faixa etária.

O ambiente de trabalho da escola além de preocupar-se com o contexto de aprendizado infantil, o cuidar também faz parte desse processo.

Toda Educação procura levar o indivíduo ao progresso, ao pleno de suas capacidades inatas e adquiridas de forma constante e através do diálogo. Por isso educação infantil é um dos contextos de desenvolvimento da criança. Além de prestar cuidados físicos, ela cria condições para seu desenvolvimento cognitivo, simbólico, social e emocional[...]Cuidar de uma criança não é um conhecimento que surge automaticamente, ele é adquirido por meio da experiência, com erros e acertos. O importante é ter consciência da importância das suas funções e refletir sobre elas, podendo valorizá-las corrigi-las ou substituí-las, se for o caso, por atitudes norteadas por tolerância, amor e acolhimento, que são elementos básicos para sustentar a construção da subjetividade do indivíduo. (FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA, S/D)

4 DIAGNÓSTICO

4.1 CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

A Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado criada pelo decreto nº1854/95, inaugurada em janeiro de 1982, localizada em zona urbana, situa-se na rua Osmani da Silva Barbosa, 170, bairro Litoral, no Município de Tramandaí, Rio Grande do Sul. Hoje coordenada pela Professora Mara Elisa Mollerke Dornelles, e possui em seu quadro funcional 32 funcionários entre secretária, apoio pedagógico, professoras, professora de Educação Física, auxiliares de classe, atendentes de creche, cozinheira, auxiliar de cozinha, serventes, lavadeira, bolsistas e vigias, atendendo uma demanda de 250 alunos de zero a cinco anos de idade, distribuídos conforme a faixa etária nas turmas de Berçário, Maternais e Pré escola A e B.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO:

SALA	Nº DE FUNCIONÁRIOS	Nº DE ALUNOS/ IDADE	TURNO DE FUNCIONAMENTO
SECRETARIA	01 DIRETORA 01 SECRETÁRIA/APOIO	--	INTEGRAL
SALA 02 PRÉ B	01 PROFESSORA	20 5 anos	MANHÃ
SALA 03 PRÉ B	01 PROFESSORA	25 5 anos	MANHÃ
SALA 02 PRÉ B	01 PROFESSORA 01 AUXILIAR DE CLASSE	20 5 anos	TARDE
SALA 03 PRÉ B	01 PROFESSORA	25 5 anos	TARDE
COZINHA	01 COZINHEIRA 02 AUXILIARES DE COZINHA	--	INTEGRAL
LIMPEZA	04 SERVENTES	--	INTEGRAL
LAVANDERIA	01 LAVADEIRA	--	INTEGRAL
SALA 11 PRÉ A	01 PROFESSORA	18 4 anos	MANHÃ
SALA 11 PRÉ A	01 PROFESSORA	18 4 anos	TARDE
SALA 13 PRÉ A	01 PROFESSORA	25 4 anos	MANHÃ
SALA 13 PRÉ A	01 PROFESSORA	25 4 anos	TARDE
SALA 14 MATERNAL II	01 PROFESSORA 03 ATENDENTES DE CRECHE	25 3 anos	INTEGRAL
SALA 15 MATERNAL II	01 PROFESSORA 2 ATENDENTES DE CRECHE 01 BOLSISTA	25 2 anos	INTEGRAL
SALA 16 BERÇÁRIO I E II	01 PROFESSORA 03 AUXILIARES DE CLASSE 01 ATENDENTE DE CRECHE	25 0 a 2 anos	INTEGRAL

4.2 CONTEXTO DA ESCOLA

4.2.1 A Comunidade

A comunidade assistida pela EMEI Mundo Encantado é formada por famílias moradoras do bairro onde se localiza a escola e também do Bairro Parque dos Presidentes, em sua maioria são trabalhadores informais ou funcionários de empresas privadas, atualmente são poucas as famílias que não possuem alguma renda ou encontram-se em situação de vulnerabilidade. A estrutura familiar

dos alunos é bastante diversificada, pois podemos observar algumas adoções, filhos de adolescentes, avós que assumiram a criança, pais heteros e homoafetivos, ausência de paternidade e padrastos realizando este papel.

4.2.2 Recursos Humanos

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO /FUNÇÃO	FORMAÇÃO	SITUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TURNO
Mara Elisa Mollerke Dornelles	Professora / Diretora	Licenciatura em Pedagogia	Ativa	40hs	Integral
Katia Daniele Pereira da Fonseca	Secretária / Apoio Pedagógico	Licenciatura em Pedagogia	Ativa	40hs	Integral
Claudete Terezinha Azambuja da Silva	Professora	Licenciatura em Pedagogia Pós Graduação em Neuropsicopedagogia	Ativa	25hs	Meio turno
Geziane Neves Hertzog	Professora	Magistério, Licenciatura em pedagogia, Pós Graduação em AEE	Ativa	25hs	Meio turno
Cristiane Lauriente da Silva	Professora	Magistério, Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Educação Física.	Ativa	25hs	Meio Turno
Silvania Silva dos Santos	Professora	Licenciatura em Pedagogia, Pós Graduação em Neuropsicopedagogia	Ativa	25hs	Meio Turno
Lisiane Cardoso da Silva	Professora	Magistério	Ativa	25hs	Meio Turno
Maria de Fatima Aguiar Goulart	Professora	Magistério, Licenciatura em Pedagogia, Pós Graduação em Administração e Planejamento para docentes.	Ativa	25hr	Meio Turno
Igaiara da Silva Pereira	Professora	Magistério	Ativa	25hs	Meio Turno
Khely dos SantosVargas	Auxiliar de Classe	Licenciatura em Educação Física	Ativa	40hs	Integral
Juliana Dias Viana	Auxiliar de Classe	Licenciatura em Ciências Biológicas, Pós Graduação em Planejamento e Gestão Ambiental.	Ativa	40hs	Integral
Luciana Gisele Kirsch	Auxiliar de Classe	Magistério, Contabilidade	Ativa	40hs	Integral
Cleverson de Carvalho Volkmer	Auxiliar de Classe	Ensino Médio	Inativo,	40hs	Integral

		Completo	Licença Interesse		
Raquel Lopes Dias	Atendente de Creche	Magistério, Licenciatura em Pedagogia	Ativa	44hs	Integral
Gilsane Gomes Vitoria	Atendente de Creche	Licenciatura em Pedagogia.	Ativa	44hs	Integral
Luciana Raquel Alvares	Atendente de Creche	Magistério	Ativa	44hs	Integral
Kerollyne Serafin Rodrigues	Atendente de Creche	Ensino Médio Completo	Ativa	44hs	Integral
Claudia Gabrielli dos Santos	Atendente de Creche	Magistério, Licenciatura em Pedagogia	Ativa	44hs	Integral
Marili Leonice Gressler Hentz	Atendente de Creche	Magistério	Ativa	44hs	Integral
Odete dos Santos Silva	Cozinheira	Ensino Fundamental Completo	Ativa	40hs	Integral
Cristiane de Souza Pereira Paulino	Auxiliar de cozinha	Ensino Médio Completo	Ativa	40hs	Integral
Marisa Machado da Silva	Servente	Ensino Fundamental Completo	Ativa	44hs	Integral
Maria Rejane de Oliveira Ósio	Servente	Ensino Médio Completo, Contabilidade	Ativa	44hs	Integral
Iara Rosane Silveira do Amaral	Servente	Ensino Médio Completo	Ativa	44hs	Integral
Enedina de Souza Pazzim	Servente	Ensino Médio Completo	Ativa	44hs	
Jocimara Negreiros de Oliveira	Lavadeira	Ensino Médio Completo	Ativa	40hs	Integral
Gislaine Silveira Soares	Auxiliar de Secretaria	Magistério	Inativa, Licença Saúde.	40hs	Integral
Adriane Pacheco Vieira	Bolsista	Cursando Magistério	Ativa	20hs	Meio Turno
Karine Amador Medeiros	Bolsista NAE	Ensino Médio Completo, Cursando Magistério	Ativa	20hs	Meio Turno
Bruna ketzer Gasparly	Bolsista do Ensino Superior	Cursando Educação Física	Ativa	20hs	Meio Turno
Lilian Leão da Silva	Professora	Licenciatura em Pedagogia, Pós Graduação em Orientação e Supervisão Escolar.	Inativa, Licença interesse	20hs	Meio Turno

4.2.3 Ambientes e espaço físico da escola

A EMEI Mundo Encantado e a utilização dos espaços:

SALA	FUNÇÃO	METRAGEM	PATRIMONIO
01	SECRETARIA	11mt quadrado	<ul style="list-style-type: none"> * 01 lavabo com pia e vaso sanitário. * 01 estante de livros. * 01 escaninho. * 01 armário com 4 portas. * 01 balcão de atendimento com 2 portas de correr e 3 gavetas. * 02 computadores de mesa. * 02 monitores. * 01 notebook. * 03 mouses. * 01 impressora de jato de tinta. * 02 retroprojetores. * 01 cafeteira. * 01 estante para jogos. * 01 ventilador.
02	PRÉ ESCOLA	17mt quadrado	<ul style="list-style-type: none"> * 02 armários. * 22 classes. * 22 cadeiras. * 01 estante pra jogos. * 01 lousa branca. * 01 mesa com 01 cadeira de professor. * 02 ventiladores.
03	PRÉ ESCOLA	26mt quadrado	<ul style="list-style-type: none"> * 03 armários. * 24 classes. * 24 cadeiras. * 01 lousa branca. * 01 classe para cadeirante. * 01 estante para jogos. * 01 mesa com 1 cadeira para professor. * 01 ventilador.
04	REFEITÓRIO	34mt quadrado	<ul style="list-style-type: none"> * 04 mesas. * 08 bancos. * 01 bebedor de água * 01 ventilador.
05	COZINHA	18mt quadrado	<ul style="list-style-type: none"> * 01 armário aéreo de 6 portas. * 01 balcão de 6 portas e 3 gavetas. * 01 balcão de pia de 3 portas e 3 gavetas. * 01 pia de inox com 2 cubas.

			<ul style="list-style-type: none"> * 01 bancada com tampo de mármore e 2 portas de correr.. * 01 geladeira consul CRD37. * 01 geladeira DC40. * 01 fogão industrial de 6 bocas com forno. * 01 forno industrial veâncio 5 chamas. * 01 mesa de inox. * 01 espremedor de laranja. * 01 liquidificador 1000 wats. * 01 batedeira planetária.
06	DISPENSA	7mt quadrado	<ul style="list-style-type: none"> * 01 freezer consul slim 170L. * 01 freezer consul 370L. * 01 armário aéreo de 3 portas. * 01 balança de plataforma urano.
07	LIMPEZA	11mt quadrado	<ul style="list-style-type: none"> * 02 armários de madeira. * 02 estantes de metal. * 01 mesa. * 03 cadeiras. * 01 tanque de fibra 35L * 01 uma máquina de lavar müller 10kg. * 01 ventilador.
08	BANHEIRO INFANTIL	8mt quadrado	<ul style="list-style-type: none"> * 01 vaso sanitário para meninas. * 01 vaso sanitário para meninos. * 01 balcão de pia com 3 cubas.
09	BANHEIRO ACESSIBILIDADE	5mt quadrado	<ul style="list-style-type: none"> * 01 conjunto sanitário com vaso acoplado. * 01 chuveiro.
10	LAVANDERIA	12mt quadrado	<ul style="list-style-type: none"> * 02 armários. * 03 mesas. * 01 máquina de lavar 13kg. * 01 máquina de secar 10kg. * 04 cadeiras. * 01 tanque de concreto fixo. * 01 microondas. * 01 sanduicheira. * 01 geladeira.
11	PRÉ ESCOLA	12mt quadrado	<ul style="list-style-type: none"> * 18 classes. * 18 cadeiras. * 01 mesa com cadeira para professor. * 02 armários. * 01 estante para jogos. * 01 espelho.

			<ul style="list-style-type: none"> * 01 lousa branca. * 01 ventilador.
12	ALMOXARIFADO	12mt quadrado	<ul style="list-style-type: none"> * 04 prateleiras na parede. * 03 armários. * 01 mesa de madeira. * 01 mesa pequena. * 01 máquina de costura. * 01 uma máquina de algodão doce. * 01 cama elástica. * 01 ventilador de pé. * 01 arquivo de metal com 4 gavetas. * 01 caixa de som. * 01 escada de alumínio.
13	PRÉ ESCOLA	36mt quadrado	<ul style="list-style-type: none"> * 16 mesas pequenas. * 04 mesas grandes. * 24 cadeiras. * 01 mesa de professor com cadeira. * 02 armários. * 01 rack. * 01 televisão de led 40 polegadas. * 01 DVD. * 02 estantes de madeira para jogos. * 03 ventiladores. * 01 lavabo com pia e vaso sanitário.
14	MATERNAL II	37mt quadrado	<ul style="list-style-type: none"> * 03 armários de 2 portas. * 01 estante guarda volumes. * 01 televisão 32 polegadas. * 01 DVD. * 25 caminhas de grade plásticas. * 02 ventiladores. * 03 mesas de parede. * 02 bancos de madeira. * 02 cadeiras pequenas. * 01 lavabo com vaso sanitário, pia e chuveiro.
15	MATERNAL I	31mt quadrado	<ul style="list-style-type: none"> * 01 estante guarda volumes. * 02 armário de 2 portas. * 01 mesa com cadeira para professor. * 01 televisão 32 polegadas. * 01 rack com gavetas. * 21 colchões.

			<ul style="list-style-type: none"> * 03 ventiladores. * 01 lavabo com pia e vaso sanitário.
16	BERÇÁRIO	37mt quadrado	<ul style="list-style-type: none"> * 01 fraldário com 2 gavetas. * 01 banheira de inox. * 01 chuveiro. * 12 berços. * 22 colchões. * 01 televisão de led 32 polegadas. * 01 DVD * 02 tatames. * 01 poltrona. * 01 cadeira. * 03 ventiladores de parede. * 01 ventilador de teto. * 01 espelho. * 01 armário aéreo guarda volumes.
XX	AREA ABERTA (PÁTIO)	762mt quadrado	<ul style="list-style-type: none"> * 01 pracinha com túnel e escorregador. * 02 pracinhas com escorregador e 3 balanços. * 08 balanços. * 01 gangorra. * 01 casinha de madeira com escorregador. * 01 gira gira. * 01 escorregador grande. * 01 escorregador pequeno.

5 GESTÃO DA ESCOLA

Gestão é todo processo que rege tomada de decisões, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das questões administrativas e pedagógicas. A gestão democrática é feita com a participação efetiva de todos na instituição de educação infantil e de responsabilidade do profissional que exerce função de diretor. O gestor atua em estreita consonância com os profissionais sob sua responsabilidade, famílias e representantes da comunidade local, exercendo papel fundamental no sentido de garantir que a instituição de educação infantil realize um trabalho de qualidade com as crianças que a frequentam. O objetivo da organização democrática é através de discussões cordiais e respeitadas, assuntos pertinentes ao processo educativo, bem como descobrir os problemas e juntos solucioná-los, formando uma prática que leve a autonomia.

Quanto o cargo de diretor escolar, vice-diretor e apoio pedagógico, conforme o Regimento Escolar padrão da educação Infantil, define, em seu art.8º que, a gestão das Escolas de Educação Infantil será desempenhada pelo Diretor, vice-diretor e com o auxílio do Apoio Pedagógico em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contando com apoio do Centro de Atendimento Preventivo ao Educando e Atendimento Educacional Especializado, respeitando as disposições legais. Diante do fato da EMEI Mundo Encantado possuir mais de 200 alunos, tem direito ao vice—diretor, porém a lotação desses profissionais nas instituições de ensino infantil será feita gradativamente, de acordo com a disponibilidade financeira do município. O exercício das funções diretor, vice-diretor é privativo de professor e/ou pedagogo do Município, com a devida habilitação, conforme o estabelecido na Lei nº 1896/2002, Art. 30 e 31.

A Direção das Escolas de Educação Infantil serão providos por ato do Prefeito, tendo exigência a graduação em educação, nos termos da legislação vigente, art 9 do RE.

São atribuições do diretor, conforme art.10: (Lei Municipal Nº 1694, de 18/10/2001).

- I- representar a escola, responsabilizando-se pelo seu funcionamento;
- II- participar e supervisionar a elaboração, a execução e a avaliação do Projeto Político-Pedagógico da escola, assegurando sua unidade e o cumprimento do currículo e do calendário escolar;
- III- submeter ao Conselho Escolar e/ou CPM, para apreciação e aprovação o Plano de aplicação dos recursos financeiros;
- IV- submeter ao Conselho Escolar e/ou CPM o relatório de aplicação dos recursos financeiros (prestação de contas), para exame e parecer;
- V- divulgar à comunidade escolar a movimentação financeira da escola;
- VI- coordenar o processo de avaliação das ações pedagógicas e técnico-administrativo-financeiras desenvolvidas na escola;
- VII- apresentar anualmente, ao Conselho Escolar, CPM, e à Secretaria Municipal de Educação, os resultados da avaliação interna e externa da escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino e ao alcance das metas estabelecidas;
- VIII- dar conhecimento a comunidade escolar das diretrizes e normas emanadas da mantenedora e CME;
- IX- manter atualizados o tombamento dos bens públicos, zelando em conjunto com todos os segmentos da comunidade escolar, pela sua conservação;

- X- propor as alterações que se fizerem necessárias no Regimento, ouvida a Comunidade e o Conselho Escolar e CPM;
- XI- convocar e presidir reuniões;
- XII- promover e estimular atividades cívicas, culturais e desportivas envolvendo a comunidade escolar;
- XII- integrar o Conselho de Classe;
- XIV- supervisionar e coordenar as atividades dos serviços e das instituições da escola;
- XV- aplicar as penalidades disciplinares previstas no Regimento;
- XVI- acompanhar a assiduidade e pontualidade dos servidores de que é superior imediato, através do controle do ponto e emitir mensalmente o Boletim de Efetividade à mantenedora;
- XVII- delegar e supervisionar atribuições;
- XVIII- cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, bem como as determinações emanadas da mantenedora;
- XIX- manter-se atualizado sobre a Legislação do Ensino.

A vice direção tem por atribuição: (Lei Municipal – Nº 1.694, de 18/10/2001)

- I- substituir o diretor em seus impedimentos legais;
- II- desempenhar atribuições desempenhadas pelo Diretor;
- III- cumprir e fazer cumprir a Legislação vigente e as determinações emanadas da mantenedora.

O apoio pedagógico será exercido por servidor municipal, desde que lotado na secretaria de educação, devidamente habilitado na área da educação e/ou supervisor escolar.

5.1 SECRETÁRIO ESCOLAR

O Secretário de Escola, diante os art.15 e 16 do Regimento Escolar, subordinado diretamente ao Diretor, compete o planejamento e a execução de atividades de escrituração escolar, de arquivo, de expediente e de atendimento a professores e aos pais em assuntos relativos à sua área de atuação. Sendo suas atribuições:

- supervisionar os serviços de secretaria de estabelecimento de ensino, de acordo com a orientação do Diretor;

- manter atualizado os assentamentos referentes ao corpo docente;
- manter cadastro dos alunos;
- manter em dia a escrituração escolar do estabelecimento;
- organizar e manter atualizados prontuários de legislação referente ao ensino;
- prestar informações e fornecer dados referentes ao ensino às autoridades escolares;
- preparar ou revisar efetividade;
- colaborar na formatação de horários;
- arquivar documentos de interesse para o estabelecimento de ensino, mantendo em arquivos mortos no encerramento de cada ano;
- lavrar e assinar atas em geral;
- receber e expedir correspondência;
- expedir pareceres, histórico escolar;
- lavrar termos de abertura e encerramento dos livros de escrituração escolar;
- encarregar-se da publicação e controle de avisos em geral;
- prestar, anualmente, as informações relativas ao Censo Escolar, solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação nos termos da legislação vigente;
- executar outras tarefas semelhantes.

5.2 PROFESSOR

Engana-se quem pensa que o papel do professor é apenas ensinar. Ele também é um dos responsáveis por estimular atitudes respeitadas por parte das crianças: o professor ensina o seu filho a respeitar os demais colegas de classe, a aguardar a vez dele na fila, a ser gentil com as outras pessoas que trabalham na escola, entre outras atitudes que, conseqüentemente, serão levadas para fora do ambiente escolar. O educador também é responsável por proporcionar às crianças experiências que auxiliam a desenvolver suas capacidades cognitivas, como atenção, memória, raciocínio e o bem estar em um ambiente cheio de pluralidade. Para isso, ele promove atitudes, estratégias e comportamentos que favorecem a melhor aceitação e desenvolvimento da criança no ambiente escolar, sempre de maneira carinhosa, servindo de exemplo para os mais novos. (São Judas, s/d)

No Art.62 do Regimento escolar: São direitos dos professores, conforme: (Lei N° 1896/2002, Lei N° 009),

- I- receber tratamento condigno com a função de professor;
- II- dispor de condições adequadas ao desenvolvimento da ação educativa;
- III-ter autonomia didático-pedagógica de ensino, observada a Proposta Pedagógica;
- IV- participar de eventos pedagógicos;

- V- zelar por sua formação continuada;
- VI- orientar a aprendizagem do aluno;
- VII- participar no processo de planejamento das atividades da escola;
- VIII-organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
- IX- planejar e executar o trabalho docente;
- X- levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe;
- XI- estabelecer mecanismos de avaliação;
- XII- constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento;
- XIII- cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional;
- XIV- organizar registros de observações do aluno;
- XV- participar de atividades extraclasse;
- XVI- coordenar a área do estudo;
- XVII- integrar órgãos complementares da escola;
- XVIII- participar e atuar reuniões e conselhos de classe;
- XIX- executar tarefas afins.

No Art.63 do Regimento escolar são deveres dos professores, conforme: (Lei Nº 1896/2002, Lei Nº 009);

- I- participar da elaboração da Proposta Pedagógica;
- II- tratar igualitariamente a todos os alunos, considerando a diversidade, sem distinção de etnia, sexo, credo religioso, convicção política ou filosófica, e condições físicas, intelectuais, sensoriais e comportamentais;
- III- executar as tarefas pedagógicas e de registro da vida escolar do aluno, em instrumentos próprios fornecidos pela Escola, cumprindo os prazos fixados pela Direção da Escolas, e em conformidade com o calendário escolar da rede pública de ensino, para a entrega dos documentos à Secretaria;
- IV- cumprir os dias letivos e as horas estabelecidas, participando integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

- V- zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de , quando necessárias;
- VI- elaborar e executar o Plano Anual das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares, de acordo com a Proposta Pedagógica e com as Orientações Curriculares da Secretaria do Municipal de Educação;
- VII- avaliar os alunos, de acordo com os critérios estabelecidos nas Diretrizes de Avaliação da Aprendizagem, na Proposta Pedagógica e neste Regimento;
- VIII- entregar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada semestre e do ano letivo, os resultados de seus alunos;
- IX- realizar registro diário da frequência do aluno;
- X- encaminhar ao CAPE;
- XI- participar do Conselho de Classe;
- XII- participar das atividades de articulação da Escola com a família e com a comunidade;
- XIII- cumprir os dispositivos deste Regimento.

5.3 AUXILIAR DE CLASSE

São atribuições do auxiliar de classe no art 65 do Regimento escolar::

- I- receber e entregar as crianças nos horários de entrada e saída de forma planejada, agradável e acolhedora;
- II- participar de reuniões periódicas e extraordinárias;
- III- participar de cursos, seminários, palestras e outras atividades promovidas pela escola, Secretaria Municipal de Educação ou outras entidades, visando o aprimoramento do seu trabalho;
- IV- estabelecer laços de comunicação de ordem afetiva com as crianças;
- V- zelar pela segurança física, higiênica e alimentar da criança;
- VI- dedicar-se exclusivamente ao atendimento das crianças nos horários de alimentação;
- VII- manter-se junto às crianças durante o tempo de atendimento, evitando ausentar-se sem a devida comunicação com a professora da sala;
- VIII- auxiliar a professora nas providências, controle e cuidados com o material pedagógico e pertences das crianças;

- IX- colaborar com a professora da classe na construção de relatórios sobre os alunos;
- X- auxiliar o professor regente, supervisionando a classe no momento em que o mesmo estiver atendendo, individualmente, ao aluno com deficiência;
- XI- acompanhar as crianças nas suas necessidades básicas e no período de repouso, mantendo-se alerta a todos os fatos e acontecimentos da sala;
- XII- informar à professora regente, fatos e acontecimentos relevantes ocorridos com a criança;
- XIII- auxiliar na locomoção dos alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida, que necessitem de auxílio ou acompanhante, garantindo a acessibilidade no espaço escolar ou em passeios e visitas de estudos;
- XIV- buscar orientações pedagógicas específicas para o aluno com deficiência, por meio de estudos, cursos e orientações da equipe pedagógica da unidade escolar;
- XV- executar outras tarefas semelhantes.

É vedado ao Auxiliar de Classe, que atua na educação infantil, planejar atividades para a turma e ministrar aulas em substituição ao professor. (art.66)

5.4 O CÍRCULO DE PAIS E MESTRES

Em seu art. 20 o Regimento escolar estabelece que o Círculo de Pais e Mestres tem por objetivo a integração de professores, pais e mães da escola e da comunidade, visando a apoiar de forma ordenada e articulada, todo o trabalho educativo realizado no ambiente escolar, contribuindo para a consecução dos objetivos gerais da escola. As atribuições e a forma de funcionamento do Círculo de Pais e Mestres constam em legislação específica (Lei Municipal N° 2759/2004).

5.5 CONSELHO ESCOLAR

O Conselho Escolar da EMEI Mundo Encantado, repetindo o art 19 do Regimento escolar e resguardando os princípios Constitucionais, as normas legais e as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tem suas funções consultiva, deliberativa e fiscalizadora nas questões pedagógicas, administrativas e financeiras da escola, fortalecendo todas as suas ações, de forma contínua e cooperativa. A constituição e as atribuições constam em legislação específica (Lei Municipal nº 1669/2001).

5.5 OS ALUNOS E RESPONSÁVEIS

São direitos dos alunos, além daqueles estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e em outras normas:

- ter respeitada sua dignidade, considerados na suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas;
- receber formação educacional adequada, em conformidade com as determinações da Lei federal nº 9394/96 e das diretrizes curriculares nacionais para educação infantil;
- Ser respeitado pelos docentes e funcionários;
- ter garantia a convivência sadia com seus colegas;
- Ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparações nem preferências;
- receber orientação tanto educativa como pedagógica, individualmente e em grupo;
- receber orientação direcionada ao desenvolvimento da formação pessoal, social e do conhecimento de mundo;
- receber orientação educacional adequada e em conformidade com o projeto político pedagógico;
- ser representado pelos pais ou responsáveis em todos os atos pertinentes a sua vida escolar.

São deveres dos alunos, assim como de seus pais e responsáveis:

- Cumprir as normas da escola;
- Comunicar troca de endereço e telefones;
- Ler agenda diariamente;
- Observar a pontualidade e assiduidade quanto às atividades escolares, que será sempre estimulada pelo processo educativo;
- manter adequado comportamento social, tratando servidores, professores e colegas com civilidade e respeito;
- frequentar regularmente a escola em que estiver matriculado e conforme Art. 12, parágrafo

2º e 3º do Decreto Nº 4563/2019

- Acompanhar o processo de ensino aprendizagem dos seus filhos, bem como seu desenvolvimento;
- havendo infrequência injustificada superior a 60% (sessenta por cento) de carga horária mensal, consecutivamente, deverá a unidade escolar promover o cancelamento da matrícula do aluno e encaminhar a disponibilização da vaga à Central de vagas, em observância ao disposto no Art. 31, Inciso IV, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ressalvados os alunos com quatro anos de idade ou mais, cuja infrequência estará sujeita às regras da FICAI.
- Participar da elaboração do Projeto Pedagógico da Escola. (Representante do segmento pais).

6 ORGANIZAÇÃO

O calendário escolar é elaborado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o Conselho Municipal de Educação. O calendário escolar fixa início e término do ano letivo, e o período de recesso de inverno e verão para as turmas de pré escola, também o período de matrículas e eventos municipais, porém a escola possui autonomia em acrescentar ao calendário as datas de reuniões internas, eventos escolares, entrega de portfólios e comemorações.

O regime de funcionamento é integral para as turmas de Berçário, Maternal I e Maternal II, e as turmas do Pré A e Pré B, funcionam em meio turno. A rotina é um elemento importante da Educação Infantil, por proporcionar a criança sentimentos de estabilidade e segurança., assim como facilita na organização espaço-temporal e a liberta do sentimento de estresse que uma rotina desestruturada pode causar. Os trabalhos pedagógicos podem ser planejados apoiando-se na estrutura da rotina. As atividades desenvolvidas pelos professores, atendentes e auxiliares estarão dentro dos conteúdos de acordo com os projetos ligados aos objetivos da BNCC, bem como ao RMCC.

6.1 TURMAS

A EMEI Mundo Encantado, oferece ensino a crianças de zero a 5 anos, distribuídos nas seguintes turmas:

- 1 turma de Berçário I e II – alunos de zero a 2 anos
- 1 turma de Maternal I - alunos de 2 a 3 anos
- 1 turma de Maternal II – alunos de 3 a 4 anos
- 4 turmas Pré A – alunos de 4 a 5 anos
- 4 turmas de Pré B – alunos de 5 a 6 anos

6.2 FUNCIONAMENTO

A EMEI Mundo Encantado segue o horário de funcionamento conforme descrito no artigo 3º do Regimento Escolar da Educação Infantil:

TURMA	TURNO	ENTRADA	SAÍDA
BERÇÁRIO	INTEGRAL	07:30	17:30
MATERNAL I	INTEGRAL	07:30	17:30
MATERNAL II	INTEGRAL	07:30	17:30
PRÉS A	MANHÃ	08:00	17:30
PRÉS A	TARDE	13:30	17:30
PRÉS B	MANHÃ	08:00	17:30
PRÉS B	TARDE	13:30	17:30

6.3 ROTINA

Crianças estão em processo de formação e desenvolvimento da personalidade e da concepção de mundo e sociedade. Embora todos tenham características próprias e únicas, trata-se de uma fase na qual ainda é possível moldá-las para a vida adulta. É por isso que a construção de uma rotina pode trazer benefícios emocionais, sociais e impactar até mesmo em sua saúde. Crianças que seguem a uma rotina na escola tendem a sentir-se mais seguras e confiantes, já que há uma certa previsibilidade a respeito das expectativas sobre o próprio dia. É dessa forma que isso impacta também na formação da autoestima, característica indispensável para a construção de relacionamentos saudáveis, tanto com os pais e colegas na infância, quanto profissional e emocionalmente na fase adulta. (ESCOLA WEB)

EMEI MUNDO ENCANTADO, visando uma melhor organização das práticas pedagógicas, desenvolvimento do aluno dispõe das seguintes rotinas:

ROTINA GERAL DA ESCOLA:

HORÁRIOS	ATIVIDADES
07:30 as 08:00	Entrada do Berçário e Maternais

08:00	Entrada da Pré Escola (turno manhã)
09:30 as 10:30	Pracinha Berçário, Maternal I e II
10:00 as 10:20	Lanche Prés A
10:30 as 11:00	Lanche Prés B
10:30 as 11:00	Recreio Prés A
11:00 as 11:30	Recreio Prés B
11:20 as 11:40	Almoço do Berçário e Maternais
12:00	Saída da Pré escola
13:30	Entrada da Pré escola (turno tarde)
14:00	Lanche do Berçário e Maternais
14:30 as 15:30	Pracinha do Berçário, Maternal I e II
15:00 as 15:20	Lanche dos Prés A
15:30 as 15:50	Lanches dos Prés B
15:30 as 16:00	Recreio Prés A
16:00 as 16:30	Recreio Prés B
16:20 as 16:40	Janta do Berçário e Maternais
17:30	Saída de todas as turmas (fechamento da escola)

6.4 INGRESSO E ADAPTAÇÃO

Conforme regimento da educação infantil, a matrícula na escola se dará conforme a apresentação dos documentos conforme , art.19, incisos I ao Ix do decreto nº 4563/2019 e da rematricula conforme art.13, alíneas a, b, c e d.

A adaptação, para as crianças de zero a três anos, deverá ser respeitada da seguinte forma:

- 1º acolhimento, 1º dia, período de 1 hora
- A cada dia acrescenta o tempo de permanência do aluno em 1 hora durante no máximo 3 dias
- casos de difícil adaptação , será acordado com a família outras possibilidades.

6.4.1 Controle de Frequência

Faz-se necessário que todas as crianças matriculadas nas Escolas Municipais de Educação Infantil tenham um índice de frequência que possibilite sua integração no processo ensino aprendizagem, com a presença mínima de 60% das crianças de 4 a 5 anos na pré-escola, conforme a

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 12.796/2013.

Havendo infrequência injustificada na modalidade creche (zero a três anos) superior a 60% (sessenta por cento) de carga horária mensal, consecutivamente, deverá a unidade escolar promover o cancelamento da matrícula do aluno e encaminhar a disponibilização da vaga à Central de Vagas, em observância ao disposto no Art. 31, Inciso IV, da Lei de Diretrizes e Bases. (art.53 do Regimento Escolar)

6.5 AVALIAÇÃO

A avaliação deve estar presente em todo o processo e a produção da criança, se constituirá em seu portfólio, onde serão divulgados semanalmente o trabalho desenvolvido pelo educador a fim de instigar o aprendizado do aluno, contendo registros fotográficos, mostra de trabalhos realizados pelo aluno, os objetivos do projeto e o parecer descritivo.

Este processo possibilita a visão do trabalho pedagógico na transformação do espaço da escola em um espaço realmente democrático, onde cada criança deve ser respeitada em sua individualidade e ação criadora. O universo da criança, a realidade onde se encontra inserida, sua criatividade e curiosidade, é o ponto de partida da ação pedagógica que se propõe garantir à criança a conquista do espaço criador e gerador de conhecimentos.

A avaliação se destina a obter informações e subsídios capazes de favorecer o desenvolvimento das crianças e ampliação de seus conhecimentos. Nesse sentido, avaliar não é apenas medir, comparar ou julgar. Muito mais do que isso, a avaliação apresenta uma importância social e política fundamental no fazer educativo.

7 RELAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE

A família e a escola formam uma equipe. É fundamental que ambas sigam os mesmos princípios e critérios, bem como a mesma direção em relação aos objetivos que desejam atingir. Ressalta-se que mesmo tendo objetivos em comum, cada uma deve fazer sua parte para que atinja o caminho do sucesso, que visa conduzir crianças e jovens a um futuro melhor. O ideal é que família e escola tracem as mesmas metas de forma simultânea, propiciando ao aluno uma segurança na aprendizagem de forma que venha criar cidadãos críticos capazes de enfrentar a complexidade de situações que surgem na sociedade. (CAIADO, 2018)

A Educação Infantil tem um papel muito importante na sociedade, pois estamos contribuindo para a formação da criança, cidadão participante no contexto social. Não podemos esquecer porém que a família tem papel fundamental na vida da criança e é responsável pelos primeiros passos no processo de educar. A proposta pedagógica desta instituição considera que a ESCOLA MUNDO ENCANTADO, promova uma prática de cuidado e educação na perspectiva de integração dos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo/linguístico e social da criança, entendendo que é um ser completo. Promova também a interação entre diversas áreas do conhecimento e os aspectos da vida cidadã, construindo valores e conhecimentos. Todo esse trabalho desenvolvido é complementar à ação da família e a interação entre as duas instâncias é essencial para um trabalho de qualidade.

Antes de frequentar a EMEI é previsto um tempo para as mães, pai, familiares ou responsáveis para conhecer as dependências da instituição, dialogando, possibilitando retirar dúvidas através da conversa aberta e franca. Após a matrícula, é necessário um acolhimento aos pais, deixando-os seguros.

A comunidade escolar é sempre convidada a participar dos projetos e atividades da escola, bem como os eventos desenvolvidos dentro e fora da escola, para tanto nos valem também de excursões, festas, feira de livro, campanhas de solidariedade, exposições e tudo o mais que for necessário para que criança tenha a oportunidade de vivenciar essa integração entre ela a família e a escola, e que ao compartilhar uma história, um filme, um brinquedo, um desenho, um livro, um jogo, uma cor ou mesmo um objeto de arte, pode levar indivíduos de qualquer idade a vivências significativas e importantes para a vida.

8 CURRÍCULO

Se o currículo fosse genuinamente planejado em função das necessidades de aprendizagens das crianças, talvez nós tivéssemos toda uma geração de crianças amando aprender, em vez de grupos de ‘aprendentes principiantes’ ansiosos e desanimados, já com sentimento de inadaquação.” (ANNING, 2005, p. 93)

Visando que a proposta educacional para a primeira infância efetivamente contribui para o processo através do qual as crianças vão se constituindo como sujeitos singulares e históricos, o currículo da EMEI Mundo Encantado procura criar situações que permitam à criança desenvolver a

capacidade de comunicação e expressão, solucionando problemas por conta própria, bem como adotar formas de raciocínio, a agir com responsabilidade crescente em sua relação com o meio-ambiente físico e social, desenvolvendo a capacidade de analisar criticamente sua própria atuação com a dos demais nas diversas situações, levando em consideração a empatia e o respeito. Para tanto, é necessário propiciar à criança oportunidades de experimentar, descobrir, manipular objetos e vivenciar situações em um ambiente seguro e acolhedor permitindo a criança ser independente, fazendo-a sentir-se amada e reconhecida em suas tentativas.

Para o enriquecimento do processo de interação social, deve-se levar a criança a valorizar a cooperação e o trabalho coletivo. O período que vai de zero a seis anos é decisivo para a estruturação da personalidade do indivíduo e este passa por grandes transformações: define-se a inteligência, nasce a linguagem, cresce o corpo e o domínio sobre ele, aperfeiçoam-se os aspectos cognitivos, sensoriais, sócio-emocionais e da comunicação oral. Assim, a criança constrói o homem. A criança aprende com o corpo inteiro, através da boca, da pele, dos olhos, ouvidos, nariz, braços e pernas. Suas experiências sensoriais influenciarão no seu desenvolvimento intelectual. A sua inteligência, antes de ser lógica será intuitiva, e primeiro dar-se-á a fase das operações concretas, pré-requisito para o pensamento lógico. Seguir-se-á a incorporação de noções, conceitos e abstrações. Quando a criança brinca com água, barro ou areia, faz pintura a dedo, empilha, arrasta, quebra, amassa e tantas outras atividades, está aumentando a consciência de si mesma e do mundo que a cerca. Assim, consegue relacionar-se melhor com o meio-ambiente e com as pessoas, percebendo gradativamente que não é o centro do mundo e, sim, parte dele. Sendo um projeto político que visa à cidadania e busca a democratização do saber, o mesmo não só respeita o conhecimento que a criança traz para a escola, como assume a função de ampliá-lo e sistematizá-lo de forma a facilitar o acesso aos elementos fundamentais da cultura local, gaúcha e brasileira, imprescindíveis para a vida na sociedade contemporânea, entendendo estes como os objetos de conhecimento da Língua Portuguesa, da Matemática, das Ciências, dos Estudos Sociais, das Artes e da Psicomotricidade como formas de expressão.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do currículo da EMEI Mundo Encantado é a de projetos, onde em concordância com a Secretaria de Educação, o corpo docente juntamente com a equipe gestora debaterá e decidirá os temas a serem trabalhados semestralmente, no início do ano letivo, levando em consideração o interesse das crianças, seu contexto social e os conteúdos que deverão ser explanados durante o ano letivo, e aos objetivos da Educação Infantil retratados na RMCC.

REFERÊNCIAS

ANNING, A. O brincar e o currículo oficial: de volta ao básico uma visão alternativa. In: BROCK, Avril et al. Brincar: aprendizagem para a vida. Artmed Editora, 2009.

CAIADO, Ellen Campos. A importancia da parceria familia e escola. 2018. Disponível em: <https://educador.brasilecola.uol.com.br/sugestoes-pais-professores/a-importancia-parceria-familia-escola.html>.

COLÉGIO SÃO JUDAS. O papel do Professor. 2019. Disponível em : <https://www.colegiosaojudas.com.br/o-papel-do-professor/>

ESCOLA WEB. Rotina na educação infantil: por que você precisa se importar com isso?. 2018. Disponível em: <https://escolaweb.com.br/gestao-escolar/rotina-na-educacao-infantil-por-que-voce-precisa-se-importar-com-isso/>

FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA. Programa nota 10 – primeira infância. Rio de Janeiro.

REFERENCIAL MUNICIPAL COMUM CURRICULAR. Secretaria Municipal de Educação. Volume I. Tramandaí. 2019.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento Projeto de Ensino Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico. São Paulo: Libertad Editora, 2006.

VEIGA, I.P.A. (Org.) Projeto Pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas, SP, Papirus. 1995. p. 45.